

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 021/SVMA/2021**

**PROCESSO: 6027.2021/0006348-1**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA** – com fundamento no Art. 24, inciso XI

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORTE – VILA MARIA** (PARQUE LIONS CLUB TUCURUVI, VILA GUILHERME-TROTE, SÍTIO MORRINHOS, LINEAR CÓRREGO DO BISPO, LINEAR SENA, CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por 12 (doze) meses.**

**VALOR REAJUSTADO : R\$ 8.484.702,40** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), reajuste a partir de 01/11/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 13144/2022.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, Telefone: (11) 4306.8501/8502, e-mail: [urutu@urutuivigilancia.com.br](mailto:urutu@urutuivigilancia.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, portador(a) do RG nº 17.199.352-4 SSP-SP inscrito



no CPF/MF nº 167.400.388-99, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 057974685 publicado no DOC do dia 04/02/2022, à página 111, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 02 1/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

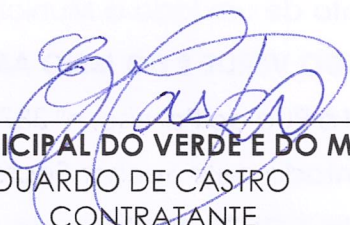
- 1.1. **O prazo contratual fica prorrogado, por 12 (doze) meses**, pelo valor reajustado para o período de **R\$ 8.484.702,40** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/11/21.

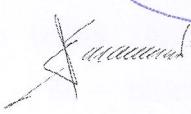
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2.022.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
Assinado de forma digital  
por URUTU SISTEMA DE  
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
EIRELI:01721355000132  
Dados: 2022.02.14  
17:13:22 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**  
EDUARDO MARIO FASANO  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
18 / 02 / 2022  
**PÁG. 88**